



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº 247/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de nomear os membros titulares e respectivos suplentes para formação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O que estabelece o inciso I, alínea “a” § 1º do art. 109, c/c os artigos 112 e 113, todos da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de membros titulares e suplentes, no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR:

1. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA – Titular

RG: 7980600 PC/PA CPF 234.214.602-72

ELIETE COSTA – Suplente

RG: 3139815 PC/PA CPF 062.446.372-91

Artigo 2º: Passando o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DE PODER EXECUTIVO:

DANIEL DE ABREU SOARES (DMSP) – Titular

RG: 5252614 CPF 825.192.262-34

SANDRA LIMA SILVA (SEPLAN) – Suplente

RG: 4852999 – PC/PA CPF 808.747.462-72

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA - Titular

RG: 2960293 SSP/PA CPF 615.354.192-53

ANTONIO CARLOS CARDOSO – Suplente

RG: 3231404 – SSP/PA CPF 509.933.802-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA (CMM) – Titular

RG: 5904684 – SSP/PA CPF: 000.999.062-36

RONAIRA CONCEIÇÃO P. LOPES COELHO (CMM) – Suplente

RG: 929757 PC/PA – CPF 036.272.571-38

3. REPRESENTANTES DA CLASSE SINDICAL (SERVIMMAR):

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Titular

RG: 2272246 SSP-PA CPF: 392.038.402-49

VALTER DE FREITAS LEAL – Suplente

RG: 4271233 – SSP - PA CPF: 937.886.902-59

4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA – Titular

RG: 7980600 PC/PA CPF 234.214.602-72

ELIETE COSTA – Suplente

RG: 3139815 PC/PA CPF 062.446.372-91

Artigo 3º: A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima nomeados será de 02(dois) anos, com término em 01.06.2026.

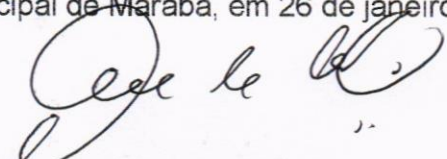
Artigo 4º: Os membros do Conselho de Administração farão jus a “jeton” de 1/30 avos (um trinta avos) do vencimento base do Presidente do IPASEMAR, por reunião ordinária que participar nos termos do § 7º do Artigo 109 da Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

§ Único – O pagamento do jeton será realizado com verba oriunda da taxa de administração do IPASEMAR.

Artigo 5º: Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 26 de janeiro de 2.026.


Antonio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá